

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias anteriores.

Artigo 3º - Tornando sem efeito a Portaria do Diretor 011/17 de 12-01-2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA - PRESIDENTE BERNARDES

Despacho do Diretor, de 24-7-2018

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 23-07-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 040-2018 - PAP 172-2018-CRPPB - Despacho 006-2018).

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARAÇATUBA

Diretoria Técnica II

Despacho do Diretor, de 23-7-2018

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 23-07-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 15-2018). (13)

PENITENCIÁRIA DE PRACINHA

Despacho do Diretor, de 24-7-2018

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração do óbito do sentenciado C.B. do N. ocorrido na Santa Casa de Riolândia na data de 20-07-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, conforme Comunicado de Ocorrência de Óbito 172/2018. (22/2018)

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Despacho do Diretor, de 23-7-2018

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 14-07-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 389 e 392/2018). (332/2018)

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Alteração Contratual 1

Objeto: Instrumento de Alteração Contratual 1 ao Contrato de Empréstimo 3051/OC-BR, celebrado em 09-07-2018, para o "Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde". PARTES: Tomador: o Estado de São Paulo. Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; Garantidor: República Federativa do Brasil - RFB. Este aditivo contratual introduz as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo 3051/OC-BR, celebrado em 25-06-2014:

1) Acorda-se a inclusão no Subcomponente 2A do Projeto, da construção do Hospital Estadual de São José dos Campos e do Hospital Estadual de Sorocaba e portanto o parágrafo 2.05 do Anexo Único, a vigorar com a seguinte redação:

"2.05 Subcomponente 2A. Apoio às Redes de Atenção à Saúde nas Microrregiões do Vale do Ribeira, Itapeva, Vale do Jurumirim e Litoral Norte. Este subcomponente contribuirá ao funcionamento efetivo das Redes de Atenção à Saúde (RAS) em quatro Microrregiões, garantindo a expansão da oferta e maior integração entre os serviços. O subcomponente financiará obras para a construção e reforma de unidades básicas de saúde, centros de atenção psicossocial, um ambulatório de especialidades médicas, dois hospitais Regionais, Hospital Estadual de São José dos Campos, Hospital Estadual de Sorocaba e reformas de espaços físicos de quatro Departamentos Regionais de Saúde. O subcomponente também financiará consultorias, workshops, capacitação para a implantação das linhas de cuidados, assim como estudos, equipamentos, consultorias e outras capacitações, além da implantação de centrais de regulação regionais"

2) Acorda-se o remanejamento de recursos entre categorias de gastos do Projeto, passando, portanto o quadro de custos constante do parágrafo 3.01 do Anexo Único a vigorar com a seguinte redação:

"Custos e Financiamentos (em US\$)

CATEGORIAS DE INVESTIMENTO	BID	LOCAL	TOTAL
Componente 1 - Instrumentos para melhoria da gestão de redes do SUS no Estado de São Paulo	29.253.223	0	29.253.223
Componente 2 - Estruturação das redes regionais de atenção à saúde	227.425.336	110.000.000	337.425.336
Componente 3 - Monitoramento, avaliação e administração do programa	13.321.441	110.000.000	13.321.441
Total	270.000.000	110.000.000	380.000.000

Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo 3051/OC-BR, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações constantes do Artigo Primeiro deste Instrumento de Alteração Contratual. REPRESENTANTES: pelo Estado de São Paulo, o Governador MÁRCIO FRANÇA; pelo BID, seu representante, HUGO FLÓREZ TIMORÁN; pela RFB, o procurador da Fazenda Nacional, MAURÍCIO CARDOSO OLIVA.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT 62, de 24-07-2018

Altera a Portaria CAT-51/18, de 26-06-2018, que divulga os valores atualizados para base de cálculo da substituição tributária de cerveja e chope, conforme pesquisas elaboradas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIFE e pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino - Fundacte

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 28, 28-A, 28-B e 28-C da Lei 6.374, de 01-03-1989, nos artigos 40-A, 41, 43, 44, 293 e 294 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, e considerando os dados constantes de pesquisa de preços elaborada na forma regulamentar, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, a tabela "23. OUTRAS MARCAS (CONTINUAÇÃO)" do artigo 1º da Portaria CAT-51/18, de 26-06-2018:

Descrição/Tipo de produto	1500	Burguesa	Conti Malzbier	Conti Pilsen	Conti Zero Grau	Samba	Aimada
Garrafa de vidro retornável							
até 360 ml	2,51	2,06		2,04	1,94	1,84	2,19
de 361 a 660 ml	6,67	4,49		4,03	3,84	3,84	4,99
de 661 a 1000ml				5,19	4,93	4,22	
Garrafa de vidro não retornável (long neck)							
até 270 ml							
de 271 a 310ml	2,39	2,33		1,83	1,79	1,69	2,19
de 311 a 360 ml	3,17	2,68		2,68	2,68	2,68	2,89
de 361 a 660 ml	5,97	4,99					4,99
acima de 661 ml							
Lata							
até 310 ml	1,88	1,78		1,62	1,52	1,45	2,07
de 311 a 360 ml	2,33	2,18	2,54	2,00	1,85	1,76	2,29
de 361 a 660 ml		2,95	3,07	2,92	2,80	2,76	2,99

" (NR).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01-07-2018.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extrato de Contrato

Contrato 01.0049/18P00109/14

Processo Funap 0109/2014

Dispositivo Legal: Dispensa de Licitação Art. 24, IV Da Lei Federal 8666/93.

Contratante: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap) Contratado(a): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56

Objeto: Prestação de Serviços de Administração, por Meio de Cartão Magnético/Eletrônico, a Serem Utilizados Pelos Estagiários da Funap na Aquisição de Refeições em Estabelecimentos Comerciais Credenciados Especializados

Prazo: 03 meses– Vigência: 12-07-2018 até 11-10-2018

Data de assinatura: 12-07-2018

Valor: R\$103.389,00

Parecer Jurídico de 10-07-2018 às fls. 1536 verso dos autos NE 2018NE00909

Programa de Trabalho: 14122381461460000 FT. 006006093 Nat. Despesa: 33903906

Extrato de Aditamento – 4º Termo Aditivo

Contrato 01.0093/14P0326/2014

Processo Funap 0326/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico 094/2014

Dispositivo Legal: Lei Federal 10.520/02

Contratante: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – Funap Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

CNPJ/ CPF: 06.344.497/0001-41

Objeto: Prorrogação da vigência

Valor do Aditamento: R\$ 312.589,20

Valor do Contrato: R\$ 1.218.484,96

Data da Assinatura: 19-07-2018

Parecer Jurídico 587/2018, de 16-07-2018

NE 2018NE00898

Programa de Trabalho: 14122381461460000 FT. 006006093

Nat. Despesa: 33903906

Extrato de Aditamento – 2º Termo Aditivo

Contrato 01.0102/15P1115/2015

Processo Funap 1115/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico 089/2015

Dispositivo Legal: Lei Federal 10.520/02

Contratante: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – Funap Contratada: Pier Import F. Commerce Exportação e Importação Ltda

CNPJ/ CPF: 62.881.396/0001-80

Objeto: Prorrogação da vigência

Valor do Aditamento: R\$ 26.611,20

Valor do Contrato: R\$ 152.539,20

Data da Assinatura: 12-07-2018

Parecer Jurídico 423/2018, de 28-05-2018

NE 2018NE00900

Programa de Trabalho: 14122381461460000 FT. 004001001

Nat. Despesa: 33903919

Portaria CAT 63, de 24-07-2018

Altera a Portaria CAT-50/18, de 26-06-2018, que divulga os valores atualizados para base de cálculo da substituição tributária de refrigerantes, conforme pesquisas elaboradas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIFE e pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino - Fundacte

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 28, 28-A, 28-B e 28-C da Lei 6.374, de 01-03-1989, nos artigos 40-A, 41, 43, 44, 293 e 294 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, e considerando os dados constantes de pesquisa de preços elaborada na forma regulamentar, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com o seguinte valor em real, o item adiante indicado da coluna "Taubaiana (34)" da tabela "5. MARCAS DE OUTROS FABRICANTES (CONTINUAÇÃO)" do artigo 1º da Portaria CAT-50/18, de 26-06-2018:

DESCRIÇÃO/TIPO DE PRODUTO	Taubaiana (34)
EMBALAGEM PET	
de 401 a 660 ml	1,99

" (NR).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01-07-2018.

Comunicado CAT 09, de 24-07-2018

O Coordenador da Administração Tributária declara que as datas fixadas para cumprimento das OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS, do mês de AGOSTO de 2018, são as constantes da Agenda Tributária Paulista anexa.

AGENDA TRIBUTÁRIA PAULISTA N° 348		
MÊS DE AGOSTO DE 2018		
DATAS PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PARA ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	CÓDIGO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO	RECOLHIMENTO DO ICMS
		REFERÊNCIA JULHO/2018 DIA DO VENCIMENTO
- CNAE -	- CPR -	
19217, 19225, 19322; 35115, 35123, 35131, 35140, 35204; 46818, 46826; 53105, 53202.	1031	3
63119, 63194; 73122.	1100	10
60101, 61108, 61205, 61302, 61418, 61426, 61434, 61906.	1150	15
01113, 01121, 01130, 01148, 01156, 01164, 01199, 01211, 01229, 01318, 01326, 01334, 01342, 01351, 01393, 01415, 01423, 01512, 01521, 01539, 01547, 01555, 01598, 01610, 01628, 01636, 01709, 02101, 02209, 02306, 03116, 03124, 03213, 03221, 05003, 06000, 07103, 07219, 07227, 07235, 07243, 07251, 07294, 08100, 08916, 08924, 08932, 08991, 09106, 09904; 10333, 10538, 11119, 11127, 11135, 11216, 11224, 12107, 12204, 17109, 17214, 17222, 17311, 17320, 17338, 17419, 17427, 17494, 19101; 20118, 20126, 20134, 20142, 20193, 20215, 20223, 20291, 20312, 20321, 20339, 20401, 20517, 20525, 20614, 20622, 20631, 20711, 20720, 20738, 20916, 20924, 20932, 20941, 20991, 21106, 21211, 21220, 21238, 22218, 22226, 22234, 22293, 23206, 23915, 23923, 24113, 24121, 24211, 24229, 24237, 24245, 24318, 24393, 24415, 24431, 24491, 24512, 24521, 25110, 25128, 25136, 25217, 25314, 25322, 25390, 25411, 25420, 25438, 25501, 25918, 25926, 25934, 25993, 26108, 26213, 26221, 26311, 26329, 26400, 26515, 26523, 26604, 26701, 26809, 27104, 27210, 27317, 27325, 27333, 27511, 27597, 27902, 28135, 28151, 28232, 28241, 28518, 28526, 28534, 28542, 29107, 29204, 29506; 30113, 30121, 30318, 30504, 30911, 32124, 32205, 32302, 32400, 32507, 32914, 33112, 33121, 33139, 33147, 33155, 33163, 33171, 33198, 33210, 35301, 36006, 37011, 37029, 38114, 38122, 38211, 38220, 39005;	1200	20

- CNAE -	- CPR -	JULHO/2018
		DIA
41107, 41204, 42111, 42120, 42138, 42219, 42227, 42235, 42910, 42928, 42995, 43118, 43126, 43134, 43193, 43215, 43223, 43291, 43304, 43916, 43991, 45111, 45129, 45200, 45307, 45412, 45421, 45439, 46117, 46125, 46133, 46141, 46150, 46168, 46176, 46184, 46192, 46214, 46222, 46231, 46311, 46320, 46338, 46346, 46354, 46362, 46371, 46397, 46419, 46427, 46435, 46443, 46451, 46460, 46478, 46494, 46516, 46524, 46613, 46621, 46630, 46648, 46656, 46699, 46711, 46729, 46737, 46745, 46796, 46834, 46842, 46851, 46869, 46877, 46893, 46915, 46923, 46931, 47113, 47121, 47130, 47229, 47237, 47245, 47296, 47318, 47326, 47415, 47423, 47431, 47440, 47512, 47521, 47539, 47547, 47555, 47563, 47571, 47598, 47610, 47628, 47636, 47717, 47725, 47733, 47741, 47814, 47822, 47831, 47849, 47857, 47890, 49116, 49124, 49400, 49507. 50114, 50122, 50211, 50220, 50301, 50912, 50998, 51111, 51129, 51200, 51307, 52117, 52125, 52214, 52222, 52231, 52290, 52311, 52320, 52397, 52401, 52508, 55108, 55906, 56112, 56121, 56201, 59111, 59120, 59138, 59146; 60217, 60225, 62015, 62023, 62031, 62040, 62091, 63917, 63992, 64107, 64212, 64221, 64239, 64247, 64310, 64328, 64336, 64344, 64352, 64361, 64379, 64409, 64506, 64611, 64620, 64638, 64701, 64913, 64921, 64930, 64999, 65111, 65120, 65201, 65308, 65413, 65421, 65502, 66118, 66126, 66134, 66193, 66215, 66223, 66291, 66304, 68102, 68218, 68226, 69117, 69125, 69206; 70204, 71111, 71120, 71197, 71201, 72100, 72207, 73114, 73190, 73203, 74102, 74200, 74901, 75001, 77110, 77195, 77217, 77225, 77233, 77292, 77314, 77322, 77331, 77390, 77403, 78108, 78205, 78302, 79112, 79121, 79902; 80111, 80129, 80200, 80307, 81117, 81125, 81214, 81222, 81290, 81303, 82113, 82199, 82202, 82300, 82911, 82920, 82997, 84116, 84124, 84132, 84213, 84221, 84230, 84248, 84256, 84302, 85112, 85121, 85139, 85201, 85317, 85325, 85333, 85414, 85422, 85503, 85911, 85929, 85937, 85996, 86101, 86216, 86224, 86305, 86402, 86500, 86607, 86909, 87115, 87123, 87204, 87301, 88006; 90019, 90027, 90035, 91015, 91023, 91031, 92003, 93115, 93123, 93131, 93191, 93212, 93298, 94111, 94120, 94201, 94308, 94910, 94928, 94936, 94995, 95118, 95126, 95215, 95291, 96017, 96025, 96033, 96092, 97005, 99008.	1200	20